



Minuta da Ata do Pregão Eletrônico nº 018/2016 1ª Republicação

Aos 19 (dezenove) dias, do mês de outubro de 2016, a Pregoeira e a Equipe de Apoio reuniram-se na Secretaria Municipal de Administração para dar continuidade aos procedimentos licitatórios referente ao **Pregão Eletrônico nº 018/2016 1ª Republicação**, cujo objeto é “**Aquisição de gêneros alimentícios (açúcar, achocolatado, amido de milho, entre outros, para atender a Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.**” Encerrada disputa de lances, verificou-se que o valor da licitação ficou acima do valor estimado no processo. Sendo assim, os autos foram encaminhados para o órgão de origem para a realização de novos orçamentos, como o objetivo de verificar se os valores apresentados na disputa estavam compatíveis com os valores de mercado. Após realização dos novos orçamentos, constatou-se que os valores ofertados durante a disputa estavam compatíveis com o valor de mercado, exceto para os lotes 03, 06, 19, 31, 33 e 34, que após negociação com a empresa vencedora FONSECA MARTINS COMÉRCIO DE GÁS, a mesma reduziu seu valor para os Lotes 03, 31 e 33 e enviou uma nova proposta com valor atualizado e prorrogando o prazo de validade da proposta, os Lotes 06, 19 e 34 continuaram acima do valor estimado motivo pelo qual ficaram CANCELADOS. A Pregoeira solicitou para a empresa CAVIÚNA COMÉRCIO e SERVIÇOS vencedora dos lotes 04, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 21, 28 e 30, a prorrogação do prazo da proposta, mas a empresa manifestou pela falta de interesse na prorrogação, motivo pelo qual os lotes ficam CANCELADOS. Sendo assim, diante da ausência de intenção de recursos o objeto fica adjudicado a empresa vencedora. O resultado será publicado no site: www.goiania.go.gov.br. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira e a Equipe de Apoio encerraram os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada conforme, vai assinada, e posteriormente submetida à apreciação da autoridade superior, para, se assim entender e concordar, promover a Homologação do objeto licitado à empresa vencedora.

Suelen Nunes Carvalho

Pregoeira

Cristiane Pires de Lima Soares

Equipe de Apoio